

INDICAÇÃO nº 130/2023

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo, que proceda com a concessão de imóvel a 2º Cia – 21º Batalhão de Polícia Militar no Município de Dois Vizinhos, a fim de ser utilizado como pátio para depósito de veículos.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que os automóveis apreendidos, retidos ou removidos por situações irregulares em razão de medida administrativa efetuada pela 2º Cia – 21º Batalhão de Polícia Militar de Dois Vizinhos ou Departamento Municipal de Trânsito-DEPTRAN-DV, são transportados para o pátio de depósito de veículos do 21º Batalhão de Polícia Militar em Francisco Beltrão, onerando ainda mais os munícipes com o pagamento de guincho para remoção do veículo a cidade diversa, além das tarifas diárias do pátio que beneficiam o Município de Francisco Beltrão.

Ressalta-se que a 2º Cia – 21º Batalhão de Polícia Militar sediada neste Município atende os Municípios de Dois Vizinhos, Cruzeiro do Iguaçu, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Boa Esperança do Iguaçu, Nova Esperança do Sudoeste e Verê., e, portanto, necessita de depósito de veículos devido a grande demanda e abrangência territorial.

Nesse sentido, atendendo uma relevante demanda da população local e dos servidores públicos com a finalidade de eliminarmos tais transtornos e, assim, garantirmos a eficácia das medidas administrativas, segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes; respeitosamente, indicamos ao Poder Executivo Municipal que realize a concessão de imóvel a respectiva Cia.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
Em 25 de maio de 2023.

**Carlos Mangini
Vereador Proponente**

